



## INFORMATIVO GIAC 44, de 23 de junho de 2020

Aos membros do Ministério Público brasileiro

Considerando as informações acerca das ações de enfrentamento da covid-19 e os questionamentos recebidos pelo gabinete, o GIAC COVID-19 tem a informar o que se segue:

### **Informação**

#### **Medidas para evitar os atos de violência patrimonial ou financeira contra a pessoa idosa**

O Conselho Nacional de Justiça editou a [Recomendação nº 46, de 22 de junho de 2020](#), com o intuito de dispor sobre ações preventivas para coibir os atos de violência patrimonial ou financeira contra pessoa idosa no âmbito das serventias extrajudiciais e da execução dos serviços notariais, visto que essa parcela da população encontra-se especialmente vulnerável no período da emergência em saúde pública de importância nacional acarretada pelo novo coronavírus.

Desse modo, os serviços notariais e de registro poderão, caso entenderem necessário, proceder à realização de diligências nas hipóteses de antecipação de herança, movimentação indevida de contas bancárias, venda de imóveis, tomada ilegal, mau uso ou ocultação de fundos, bens ou ativos e qualquer outra hipótese relacionada à exploração inapropriada ou ilegal de recursos financeiros e patrimoniais sem o devido consentimento do idoso. Além disso, de acordo com o art. 2º do ato, havendo indício de violência, o fato deverá ser comunicado imediatamente ao Conselho Municipal do Idoso, à Defensoria Pública, à Polícia Civil ou ao Ministério Público.

O ministro Humberto Martins ressaltou que “a edição do ato normativo se baseou em ofício encaminhado à Corregedoria Nacional de Justiça pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, informando que dados mais recentes do canal Disque 100 apontam que os casos de violência patrimonial contra a pessoa idosa, em 2019, tiveram um aumento de 19% e que, em 2020, com o isolamento imposto pela pandemia da Covid-19, a situação tornou-se cada vez mais crítica”.

A Recomendação nº 46, de 22 de junho de 2020, terá validade até 31 de dezembro de 2020, podendo ter sua vigência prorrogada ou reduzida por ato do Corregedor Nacional de Justiça.

**Fonte:** [Conselho Nacional de Justiça](#)

## Informação

### **Critérios de atuação do Ministério Público brasileiro na fiscalização de políticas públicas**

Considerando, entre outros fatores, a necessidade de atuação conjunta e coordenada entre o Conselho Nacional do Ministério Pública (CNMP) e a Corregedoria da Instituição. Considerando, ainda, o aumento dos conflitos de atribuição entre os ramos do Ministério Público, particularmente, durante a pandemia provocada pela covid-19, o CNMP divulgou a [Recomendação Conjunta PRESI-CN nº 2, de 18 de junho de 2020](#), com o objetivo de recomendar, em caráter orientativo, aos membros do Ministério Público brasileiro, critérios de atuação na fiscalização de políticas públicas.

O documento discorre sobre as atribuições dos ramos e unidades do Ministério Público brasileiro, do respeito às decisões administrativas, da atuação em busca da transparência, dos diálogos interinstitucionais e do compartilhamento de dados e boas práticas.

**Fonte:** [Conselho Nacional do Ministério Público](#)

## Informação

### **Acordo de Cooperação Técnica para contestação de pedidos para percepção do Auxílio Emergencial**

Com o objetivo de evitar a judicialização relativos aos pedidos indeferidos para recebimento do Auxílio Emergencial e conceder o direito à assistência jurídica gratuita ao cidadão, a Defensoria Pública da União (DPU) e o Ministério da Cidadania (MC) firmaram o [Acordo de Cooperação Técnica nº 41/2020](#). Nesse sentido, caso o usuário se enquadre nas regras para percepção do auxílio e, mesmo assim, tenha a sua solicitação negada, poderá solicitar a elaboração de contestação extrajudicial à DPU, consoante estabelecido pela [Portaria nº 423, de 19 de junho de 2020](#).

É possível conferir, ademais, perguntas e respostas acerca do tema. Para acessar, clique [aqui](#).

**Fonte:** [Defensoria Pública da União](#)

## Informação

### **Distribuição de testes para diagnóstico da covid-19 no Sistema Penitenciário Brasileiro**

O Departamento Penitenciário Nacional (Depen) adquiriu 87 mil testes rápidos para diagnóstico do novo coronavírus, os quais serão destinados ao Sistema Penitenciário das Unidades Federativas e ao Sistema

Penitenciário Federal (SPF).

Para orientar acerca da forma adequada da utilização dos testes, principalmente no que se refere ao período de realização da testagem após o início dos sintomas, foi editada, pela Coordenação de Saúde do DEPEN, a [Nota Técnica nº 29/2020/COS/CGCAP/DIRPP/DEPEN/MJ](#).

Segundo o órgão, os testes poderão ser realizados nos serviços de saúde das unidades prisionais de cada unidade da federação. Sob essa perspectiva, cabe à secretaria estadual de administração penitenciária, ou equivalente, a distribuição dos kits de testagem, considerando os critérios de incidência dos casos suspeitos e confirmados.

Por fim, conforme informado pelo Depen, o número de testes distribuídos para cada unidade federativa e penitenciária federal refere-se a 10% do quantitativo de presos e servidores.

**Fonte:** [Departamento Penitenciário Nacional](#)

## **Informação**

### **Auxílio para Instituições de Longa Permanência para Idosos**

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) disponibilizou [formulário](#) voltado às Instituições de Longa Permanência para Idosos (ILPIs) que possuam interesse em receber auxílio do Governo Federal. A ação faz parte da [Campanha Solidarize-se](#), promovida pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (SNDPI).

De acordo com o MMFDH, a iniciativa visa conscientizar à população acerca do abandono afetivo, fortalecer os direitos previstos no Estatuto do Idoso ([Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003](#)), além de combater os impactos decorrentes do novo coronavírus através da distribuição de cestas básicas, álcool gel, máscaras e produtos de limpeza.

**Fonte:** [Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos](#)

## **Informação**

### **Suspensão da eficácia de requisição de ventiladores pulmonares**

O Plenário do Supremo Tribunal Federal referendou, por unanimidade, a [medida liminar concedida na Ação Cível Originária nº 3393](#), com a finalidade de suspender a eficácia da requisição administrativa, feita pela União, relativa aos ventiladores pulmonares adquiridos pela Secretaria de Estado de Saúde de

Mato Grosso.

Por ocasião da concessão da liminar, o ministro Luís Barroso salientou que “*de forma específica, a ampliação do número de leitos de UTI terá utilidade reduzida sem os equipamentos necessários para o tratamento da insuficiência respiratória aguda, um quadro grave que pode ser causado pela infecção da Covid-19 (...) a adoção das medidas necessárias ao enfrentamento dessa emergência sanitária é urgentíssima, notadamente em razão do alto potencial de contágio do vírus causador da doença, que tem levado ao rápido crescimento do número de pessoas que necessitam de internação em UTI e suporte de ventilação mecânica*”.

Dessarte, a sociedade Magnamed Tecnologia Médica S.A, foi autorizada a fornecer os 50 ventiladores pulmonares ao estado do Mato Grosso, caso estejam de acordo com as condições contratuais.

**Fonte:** [Supremo Tribunal Federal](#)

## Informação

### Ministério da Saúde

#### 1. [Credenciamento de Centros de Atendimento](#)

Com vistas a reforçar a identificação precoce dos casos de covid-19, o Ministério da Saúde (MS) credenciou, em 22 de junho de 2020, 807 Centros de Atendimento. As unidades foram instituídas pela [Portaria nº 1.445, de 29 de maio de 2020](#), a fim de implantar espaços físicos estruturados pela gestão municipal e do Distrito Federal para o acolhimento e atendimento de usuários com queixas relacionadas à síndrome gripal e ao novo coronavírus.

Para a efetivação da estratégia, a [Portaria nº 1.579, de 19 de junho de 2020](#), liberou R\$ 251,4 milhões a 767 municípios. Conforme informações do órgão, os Centros de Atendimento possibilitam que os demais serviços oferecidos nas Unidades de Saúde de Atenção Primária, como cuidados com a saúde da criança, consultas de pré-natal e acompanhamento de doenças crônicas, sejam mantidos e retornem à rotina habitual.

#### 2. [Lançamento do Projeto Inova HFA](#)

Através de ação interministerial dos Ministérios da Saúde, da Defesa e da Ciência, Tecnologia e Inovações foi lançado, no dia 22 de junho de 2020, o Projeto Inova HFA. A iniciativa viabiliza a implementação de inovações tecnológicas na área da saúde com maior celeridade.

O projeto encontra-se em execução no Hospital das Forças Armadas (HFA), localizado no Distrito

Federal. Por intermédio de um sistema de inteligência artificial (IA), a unidade de saúde tem monitorado os pacientes acometidos pela covid-19, propiciando a efetivação de medidas proativas no atendimento. Segundo o Ministério da Saúde, a ação objetiva que as inovações, com uso de IA, sejam expandidas a nível nacional.

### **3. Habilitação de ala exclusiva para atendimento aos indígenas do Vale do Javari**

O Ministério da Saúde (MS), por meio da Secretaria Especial de Saúde Especial de Saúde Indígena (SESAI) e, em parceria com o governo do Amazonas e do município de Atalaia do Norte (AM), habilitou, em 18 de junho de 2020, 25 leitos exclusivos para atendimento aos indígenas e 3 leitos de Unidades de Cuidados Intermediários (UCIs) no Hospital Municipal de Atalaia do Norte.

Segundo o MS *“a Unidade também contará com o “Espaço Maloca” que terá 10 leitos dos 25 exclusivos para indígenas. O espaço fica localizado nas dependências do hospital, adaptado especialmente para as populações indígenas, que conta com armadores de redes, respeitando os hábitos culturais locais. Por ser uma área adaptada, poderá receber a visita de pajés para a realização de rituais nos pacientes”*.

### **4. Aprovação de protocolo médico a ser observado em treinos e partidas de futebol**

Em atenção aos impactos provocados pela pandemia do novo coronavírus nas atividades do futebol brasileiro, a Confederação Brasileira do Futebol (CBF) publicou o [“Guia Médico de Sugestões Protetivas para o Retorno às Atividades do Futebol Brasileiro”](#).

A CBF submeteu o conteúdo do documento à análise do Ministério da Saúde, que aprovou as sugestões protetivas produzidas pela Confederação e ressaltou, ainda, que os planos de trabalho dos clubes devem levar em consideração todas as medidas apresentadas no guia.

**Fonte:** Ministério da Saúde

#### **Informação**

Visando dar publicidade às normas relativas ao enfrentamento do novo coronavírus, confira abaixo alguns atos publicados sobre o tema:

[Portaria nº 419, de 22 de junho de 2020](#) – dispõe acerca de excepcionalidades para a preservação das entidades de assistência social no âmbito da rede socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS face ao estado de emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do

coronavírus, covid-19.

[Decreto nº 10.404, de 22 junho de 2020](#) – altera o Decreto nº 10.277, de 16 de março de 2020, que institui o Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19.

[Portaria nº 480, de 22 de junho de 2020](#) – disciplina e orienta sobre pagamentos e demais ações decorrentes no âmbito das antecipações para os requerentes do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do benefício de Auxílio-doença, estabelecidas pela Lei nº 13.982, de 02 de abril de 2020, excepcionalmente adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da covid-19

**Fonte:** Imprensa Nacional

O GIAC permanece à disposição pelo e-mail [pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br](mailto:pgr-gabinetecovid19@mpf.mp.br) ou pelo telefone (61) 99173-6539.

## **Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia do Coronavírus-19**

### **Links úteis atinentes à covid-19**

#### **Ministério Público**

**Gabinete Integrado de Acompanhamento da Epidemia Covid-19 (GIAC) -**

<http://www.conexao.mp.br/covid19/>

**Conselho Nacional do Ministério Público -** [https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=1.start\\_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=](https://www.cnmp.mp.br/portal/noticias?o=1.start_date&t%5B%5D=&hash=164b143c45a9dec2205c9ab214b89d333b4e3f4e1c9133427d8ae40f9ab65a170276dba0-fe3e6a555d0e9435de7c21bffd36d96db4e2b26b5a4cf7669ab31a68&q=&w1=after&d1=&w2=before&d2=&tags%5B%5D=758&Search=)

**Conselho Nacional Procuradores-Gerais –** <http://mpbrasileiro-coronavirus.com.br/>

**Ministério Público do Trabalho –** <https://mpt.mp.br/pgt/noticias/dia-do-trabalha-dor-conheca-as-aco-es-adotadas-pelo-mpt-durante-a-pandemia-da-covid-19>

#### **Poder Executivo**

**Agência Nacional de Aviação Civil** – <https://www.anac.gov.br/coronavirus>

**Agência Nacional de Energia Elétrica** – <https://www.aneel.gov.br/noticias-covid-19>

**Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis** – <http://www.anp.gov.br/noticias/5678-comunicado-acoes-da-anp-em-epoca-de-pandemia>

**Agência Nacional de Saúde Suplementar** – <http://www.ans.gov.br/aans/noticias-ans/coronavirus-covid-19>

**Agência Nacional de Telecomunicações** – <https://www.anatel.gov.br/institucional/component/content/article/171-manchete/2541-acoes-do-setor-de-telecomunicacoes-no-combate-ao-coronavirus>

**Agência Nacional de Transportes Aquaviários** – <http://portal.antaq.gov.br/index.php/importante-coronavirus/>

**Agência Nacional de Transportes Terrestres** – [http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira\\_as\\_acoes\\_da\\_ANTT\\_em\\_face\\_do\\_Covid19.html](http://www.antt.gov.br/salaImprensa/noticias/arquivos/2020/03/Confira_as_acoes_da_ANTT_em_face_do_Covid19.html)

**Agência Nacional de Vigilância Sanitária** – <http://portal.anvisa.gov.br/coronavirus>

**Banco Central do Brasil** - [https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate\\_covid19](https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/medidasdecombate_covid19)

**Casa Civil** - <https://www.gov.br/casacivil/pt-br> e <https://www.gov.br/casacivil/pt-br/conteudos-coronavirus/noticias-sobre-comunicacao-social>

**Casa Civil (Atos Normativos)** - <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1MK0syn9T2AbKfzQpchzqRqAEcy6zXAnK5IxO-qALAT4/edit?usp=sharing> e [http://www.planalto.gov.br/CCIVIL\\_03/Portaria/quadro\\_portaria.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Portaria/quadro_portaria.htm)

**Conselho Administrativo de Defesa Econômica** – <http://www.cade.gov.br/coronavirus>

**Conselho Nacional de Secretarias Municipais** – <https://www.conasems.org.br/covid-19/>

**Conselho Nacional de Secretários de Saúde** – <http://www.conass.org.br/coronavirus/>

**Controladoria-Geral da União** – <https://www.gov.br/cgu/pt-br/coronavirus>

**Fundo Nacional de Saúde** - <https://portal.fns.saude.gov.br/orientacoes-tecnicas/2489-publicada-portaria-que-regulamenta-aplicacao-dos-recursos-de-emendas-parlamentares-preferencialmente-para-o-enfrentamento-ao-coronavirus-covid-19>

**Instituto Nacional de Propriedade Industrial** – <http://www.inpi.gov.br/menu-servicos/patente/tecnologias-para-covid-19/ESTUDOS>

**Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia** – <https://www4.inmetro.gov.br/coronavirus>

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** - <https://www.gov.br/agricultura/pt-br/mapacontracoronavirus>

**Ministério da Cidadania** – <http://desenvolvimentosocial.gov.br/covid-19> e <http://blog.mds.gov.br/redesuas/>

**Ministério da Defesa** – <https://operacaocovid19.defesa.gov.br/>

**Ministério da Economia** - <https://www.gov.br/economia/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins/covid-19/timeline>

**Ministério da Educação** - [http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_content&view=article&id=86791](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=86791)

**Ministério da Justiça** - <https://www.novo.justica.gov.br/news/coronavirus-confira-as-medidas-adotadas-pelo-ministerio-da-justica-e-seguranca-publica>

**Ministério de Minas e Energia** – <http://www.mme.gov.br/web/guest/covid-19>

**Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos** - <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/covid-19>

**Ministério das Relações Exteriores** – <http://www.portalconsular.itamaraty.gov.br/alertas/covid-19-assistencia-a-brasileiros>

**Ministério da Saúde** – <https://coronavirus.saude.gov.br/>

**Ministério da Saúde (Saúde Indígena)** - <https://www.saude.gov.br/saude-indigena/>

**Ministério do Turismo** – <http://www.turismo.gov.br/coronavirus.html>

**Planalto** – <https://www4.planalto.gov.br/legislacao/portal-legis/legislacao-covid-19>

### **Poder Judiciário**

**Conselho Nacional de Justiça** – <https://www.cnj.jus.br/coronavirus/>

**Superior Tribunal de Justiça** - <http://www.stj.jus.br/sites/portallp/Paginas/STJ-no-Combate-ao-Coronavirus.aspx>

**Supremo Tribunal Federal** – [https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app\\_processo\\_covid19/index.html](https://transparencia.stf.jus.br/extensions/app_processo_covid19/index.html)

### **Poder Legislativo**

**Câmara dos Deputados** – <https://www.camara.leg.br/temas/coronavirus>

**Senado Federal** – <https://www.senado.leg.br/senado/hotsites/covid/>

### **Demais instituições**

**Associações dos Juizes Federais do Brasil** – <https://www.ajufe.org.br/imprensa/noticias-covid-19>

**Associação dos Magistrados Brasileiros** – [https://www.amb.com.br/coronavirus-confirma-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing\\_wp\\_cron=1586478574.7145249843597412109375](https://www.amb.com.br/coronavirus-confirma-decisoes-do-judiciario-relacionadas-ao-enfrentamento-da-pandemia/?doing_wp_cron=1586478574.7145249843597412109375)

**Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho** – <https://www.anamatra.org.br/imprensa/coronavirus>

**Associação Médica Brasileira** – <https://amb.org.br/coronavirus/>

**Confederação Nacional de Municípios** – <https://www.cnm.org.br/criises/principal/coronavirus/todos/1>

**Conselho Federal de Farmácia** – <http://covid19.cff.org.br/>

**Conselho Federal de Medicina** – <http://portal.cfm.org.br/>

**Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados** – <https://www.enfam.jus.br/portal-covid19/repositorio/>

**Fundação Oswaldo Cruz** – <https://portal.fiocruz.br/coronavirus> e <https://covid-19.procc.fiocruz.br/>

**Organização Mundial de Saúde** - <https://www.who.int/emergencies/diseases/novel-coronavirus-2019>

**Organização Pan-Americana de Saúde** – <https://www.paho.org/bra/> e [https://www.paho.org/bra/index.php?option=com\\_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875](https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_content&view=article&id=6101:covid19&Itemid=875)

**Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)** - <http://www.oecd.org/coronavirus/en/>

**Rede Covida** – <https://covid19br.org/>

